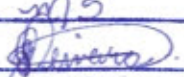




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 1176/2004

Itaquirai-MS, 17 de Agosto de 2004

PUBLICADO
Dia 19/08/04
Jornal Diário
MS

Assinatura

Constitui Comissão de Levantamento e Avaliação do Patrimônio Municipal de 2004, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **EDSON VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por leis etc.;

DECRETA.

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Levantamento e Avaliação do patrimônio deste Município referente o exercício de 2004, na forma que determina a Lei 4.320/64.

- Marcelo Francisco Ramos
- José Álvares Costa
- Roberto Marques de Souza

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Patrimônio, fica vinculada a Gerência de Administração, que tomará as providências necessárias para seu funcionamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

